



DECRETO MUNICIPAL Nº 35/2024, DE 01/02/2024.

“Nomeia os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e do Conselho Consultivo, Deliberativo e de Assessoramento do Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR) de São Geraldo - MG.”

Art. 1º - O Prefeito de São Geraldo – Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal Nº 2.480/2023, de 01 de novembro de 2023, NOMEIA os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e do Conselho Consultivo, Deliberativo e de Assessoramento do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR de São Geraldo para um mandato de dois anos conforme abaixo especificados:

I - Representação: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (Divisão Municipal de Turismo)

Efetivo: TANUSA QUEIROZ COELHO

Suplente: VAGNER APARECIDO PEREIRA

II - Representação: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)

Efetivo: NAIRON RIBEIRO DE ALMEIDA

Suplente: ALEX TRISTÃO CARDOSO COELHO

III - Representação: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (Secretaria Municipal de Educação e Cultura)

Efetivo: IVANILDA CRISTINA DE QUEIROZ SANTOS

Suplente: MONICA MARIA MEDINA FAGUNDES



IV - Representação: INICIATIVA PRIVADA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO (hotéis/pousadas, restaurantes, lanchonetes, atrativos turísticos, transportadoras, etc.)

Efetivo: MARIA NAZARETH BATALHA FRANKLIN

Suplente: MATHEUS TORRENT

V - Representação: INICIATIVA PRIVADA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO (hotéis/pousadas, restaurantes, lanchonetes, atrativos turísticos, transportadoras, etc.)

Efetivo: FLAVIELLE FREITAS STAMPINI

Suplente: CLEMILSON HENRIQUE SEBASTIÃO

VI - Representação: INICIATIVA PRIVADA VINCULADA AO SETOR DE TURISMO (hotéis/pousadas, restaurantes, lanchonetes, atrativos turísticos, transportadoras, etc.)

Efetivo: ANGELO BARROS BENHAME

Suplente: JOSÉ ANTONIO DE SOUZA

VII - Representação: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (associações, ONGs, etc.)

Efetivo: LUIZ CARLOS DE AMARAL JUNIOR

Suplente: FÁBIO PEREIRA

VIII - Representação: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (associações, ONGs, etc.)

Efetivo: GABRIELA RODRIGUES DA SILVA

Suplente: LARA CRISTINA RACHID BATALHA

XIX - Representação: SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (associações, ONGs, etc.)

Efetivo: SUELI SILVEIRA SOUZA MACHADO

Suplente: DIANA LIGIA BARBOSA DA SILVA



MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO – MINAS GERAIS
Av. 21 de abril, nº 19 – Centro – CEP 36530-000
CNPJ: 18.137.935/0001-80 | Tel: (32) 3556-1215 / 1471
www.saogeraldo.mg.gov.br | email: turismo@saogeraldo.mg.gov.br

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Geraldo - MG, 01 de fevereiro de 2024.

WALMIR ROCHA LOPES

Prefeito de São Geraldo